DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1759 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 29 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE MAIO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a licença maternidade da professora contratada temporariamente Daniela Damico;

CONSIDERANDO a atribuição de aulas e/ou classes e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 16 de abril de 2024.

:

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 26 de maio de 2025 até 10 de novembro de 2025, a professora substituta abaixo relacionada, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 16 de abril de 2024.

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – CIÊNCIAS

1. ROSANGELA APARECIDA INACARATO CONGIO CPF: ***.***.***-**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MAIO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GUSTAVO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG ***.***.***-* SSP/SP e do CPF nº ***.***.***-**, para o cargo de PSICÓLOGO ESF (PSF), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.404,93 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 24º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2021 homologado em 14 de setembro de 2021 e prorrogado até 14 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANILO FERRAO MALAGUTTI, portador do RG nº ***.***.***-* SSP/SP e do CPF nº ***.***.***-**, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL (PEB II –MATEMÁTICA), sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que este ficou classificado em 03º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022 e prorrogado até 30 de agosto de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 26 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025, objetivando o Registro de preços para a aquisição de Fraldas Descartáveis (infantis e geriátricas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Processos Judiciais. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Início da sessão às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2025. Altinópolis, 28 de maio de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada referente à equipe para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas, manutenção da iluminação pública, instalações elétricas para eventos e demais logradouros públicos. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de junho de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 28 de maio de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....